

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020-CPL/PMT

Processo: 340.032/2020-SEMIOS/PMT, Assunto: Dispensa de Licitação, Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Adjudicado: W. M SANTANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 32.768.313/0001-80. Valor Total: R\$ 23.758,10 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos). Objeto: Contratação de Empresa CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA COM CORRIMÃO EM MADEIRA NA COMUNIDADE FAZENDA MODELO. Dotação Orçamentária; Ficha: 64; Unid. Executora 020601; Programa de Trabalho: 15.451.0004.1026.0000; Natureza da Despesa:44.90.51.91; Fonte Recurso0.1.001. No caso em tela, justifica-se a contratação direta da empresa W. M SANTANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com supedâneo legal no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, em razão do valor da despesa está abaixo do limite estipulado na alínea "a", do inciso I do art. 23 da Lei 8.666/93 e alterações. Vale ressaltar que, a escolha do adjudicado para a referida contratação, se deu em razão do valor de sua proposta ser mais vantajoso para administração conforme as propostas apresentadas nos autos. Ante o exposto, submeto à apreciação de Vossa Excelência o presente Termo de Dispensa de Licitação, com fundamento legal no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, para **RATIFICAÇÃO** sendo necessária sua publicação em conformidade com o art. 26 da 8.666/93 e alterações.

Tartarugalzinho-Ap, 28 de Abril de 2020.

MARCUS VALÉRIO DA SILVA REGO

Presidente da CPL/PMT